



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Fazenda: Prazos para obrigatoriedade da NF-e de produtor rural

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 16 de dezembro de 2024

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Visando oferecer mais tempo para o ajuste às novas exigências fiscais, os prazos foram prorrogados.

A partir de 03 de fevereiro de 2025, os produtores com faturamento superior a R\$ 360 mil deverão emitir obrigatoriamente a nota fiscal eletrônica (NF-e). Já os produtores com faturamento inferior a R\$ 360 mil terão obrigatoriedade apenas a partir de 05 de janeiro de 2026.

É fundamental que os envolvidos se atentem às mudanças e aos novos prazos, garantindo o cumprimento da legislação e a adaptação ao novo sistema de emissão fiscal.

Em caso de dúvidas, contate a Secretaria da Fazenda do município de Cotiporã, telefone (54) 3446-2807, para maiores esclarecimentos.
